



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 168/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre reenquadramento de professor, conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, decorrente da progressão-Avanço horizontal.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Capítulo II, Art. 7º item XVII, Referência e Capítulo VII, Art. 37, da Lei Municipal n°. 820/2023 de 22/08/2023, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre o avanço horizontal a passagem de uma classe para outra.

RESOLVE:

Art. 1º – Reenquadrar a partir de **01 de setembro 2023** em nova progressão horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, conforme anexo IV (Tabela de Vencimentos-Jornada 20 horas) da Lei Municipal n°. 374/2010, aos professores:

| Nome do Professor: | Admissão: | Enquadramento atual: | Enquadramento após avaliação: |
|-------------------------------------|---|----------------------|-------------------------------|
| 7011 Aduino Portes – 2º Período | 01/01/1988 24/08/2018 (Adm: Ação Judicial) | PES C12 25anos | PES C17 35anos |
| 0871 Edson Cristino de Paula | 20/02/1981 | PES C12 25anos | PES C17 35anos |
| 0941 Leonor de Freitas Aguiar Dutra | 29/04/1982 | PES C12 25anos | PES C17 35anos |
| 5511 Maria Izaira Matta Falasca | 01/09/1988 | PES C12 25anos | PES C17 35anos |

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 01/09/2023.

Cumpra-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal